

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**  
CAMPUS PARANAVAI

**EDITAL Nº 67, DE 3 DE JULHO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - INFORMÁTICA**

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria DEAC/GR/IFPR nº 224, de 09 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Fevereiro de 2024, seção 2, páginas 23, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Paranavaí, área: INFORMÁTICA, sob regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93, com as alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição e documentos obrigatórios, disponível no link [ifpr.edu.br/paranavai/pss-informatica-2024](https://ifpr.edu.br/paranavai/pss-informatica-2024), das 08h00 do dia 08/07/2024 às 20h00 do dia 19/07/2024, conforme item 2 do citado edital;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital n. 67/2024, no período de 08 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 36,57 (trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/paranavai/menu-institucional/concursos/professores-substitutos/processos-em-andamento/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital n. 67/2024.

RAFAEL PETERMANN

**EDITAL Nº 68, DE 3 DE JULHO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/MECÂNICA**

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria DEAC/GR/IFPR nº 224, de 09 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Fevereiro de 2024, seção 2, páginas 23, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Paranavaí, área: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / MECÂNICA, sob regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93, com as alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição e documentos obrigatórios, disponível no link <https://ifpr.edu.br/paranavai/pss-mecanica-2024/>, das 08h00 do dia 08/07/2024 às 20h00 do dia 19/07/2024, conforme item 2 do citado edital;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital n. 68/2024, no período de 08 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/paranavai/menu-institucional/concursos/professores-substitutos/processos-em-andamento/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital n. 68/2024.

RAFAEL PETERMANN

**EDITAL Nº 72, DE 4 DE JULHO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS/ELÉTRICA**

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria DEAC/GR/IFPR nº 224, de 09 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Fevereiro de 2024, seção 2, páginas 23, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Paranavaí, área: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / ELÉTRICA, sob regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93, com as alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição e documentos obrigatórios, disponível no link <https://ifpr.edu.br/paranavai/pss-eletrica-2024/>, das 08h00 do dia 08/07/2024 às 20h00 do dia 19/07/2024, conforme item 2 do citado edital;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital n. 72/2024, no período de 08 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/paranavai/menu-institucional/concursos/professores-substitutos/processos-em-andamento/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital n. 72/2024.

RAFAEL PETERMANN

**CAMPUS PINHAIS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 156154**

Número do Contrato: 4/2023.  
Nº Processo: 23411.014377/2023-12.  
Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS PINHAIS. Contratado: 01.795.809/0001-10 - A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Retificação das informações acerca das publicações importadas, foi adicionada a informação do desconto acréscimo de 3% no valor das publicações importadas e o valor o total do contrato foi alterado de R\$ 13.460,00 para R\$ 20.112,20. Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.112,20. Data de Assinatura: 05/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 05/07/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
PIAUI**

**CAMPUS CORRENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 158362**

Nº Processo: 23181.001041/2023-32.  
Pregão Nº 90009/2024. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS CORRENTE.  
Contratado: 34.644.432/0001-57 - A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendidos: desinsetização, desinfestação e desratização, com fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas do Instituto Federal do Piauí - Campus Corrente.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Valor Total: R\$ 5.445,00. Data de Assinatura: 04/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 05/07/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - ASGPE/DG/LAJ/RE/IFRN**

Espécie: Termo Aditivo nº 008/2024 - ASGPE/DG/LAJ/RE/IFRN ao Contrato por Tempo Determinado nº 002/2023-ASGPE/DG/LAJ/DG/RE/IFRN, Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: FÁBIO ROBERTO DE AZEVEDO. Objeto: prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 002/2023 - ASGPE/DG/LAJ/RE/IFRN, com previsão de início em 17 de julho de 2024 e término em 16 de julho de 2025. no Processo Administrativo nº 23134.001849.2023-85, Data de Assinatura: 04/07/2024 - Assinado por JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO - Contratante e FÁBIO ROBERTO DE AZEVEDO - Contratado. Natal, RN 5 de julho de 2024.

**CAMPUS APODI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 165/2024 - UASG 158371**

Número do Contrato: 60/2023.  
Nº Processo: 23136.000580/2023-08.  
Pregão. Nº 27/2022. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS APODI. Contratado: 06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 060/2023-proad/ifrn, em observância ao parecer n. 00001/2017/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu.. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.136,60. Data de Assinatura: 04/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 04/07/2024).

**CAMPUS IPANGUAÇU**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 26/2024 - DG/IP/RE/IFRN  
ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato nº 1/2024 - DG/IP/RE/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, Campus Ipanguaçu. Contratada: FRANCISCO JOZIVAN DO NASCIMENTO. O referido Termo Aditivo tem por objetivo RETIFICAR o valor a ser pago no CONTRATO Nº 1/2024 - DG/IP/RE/IFRN. Onde se lê "R\$ 4.580,57", leia-se "R\$ 6.356,02", correspondente ao Vencimento Básico R\$ 3.412,63 acrescido de R\$ 2.943,39 relativo a Retribuição por Titulação de Doutor, além da diferença do piso salarial do magistério em R\$ 1.167,94. Processo Administrativo nº 23037.000481.2024-17. Data de Assinatura: 05/07/2024 - Assinado por JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR - Contratante e FRANCISCO JOZIVAN DO NASCIMENTO - Contratado.

**CAMPUS NATAL-CENTRAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 19/2024-CODEPE/DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN  
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 12/2023-CODEPE/DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN - Contratante: O CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratada: LUCIANA DE CASTRO MEDEIROS. OBJETO: Prestação de serviços na condição de professor visitante, objetivando a prorrogação do prazo do referido contrato de 06/07/2024 a 21/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23057.003706.2024-59. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 05/07/2024 - Assinado BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES - Contratante e LUCIANA DE CASTRO MEDEIROS - Contratada.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO SUL**

**CAMPUS OSÓRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 12/2023. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório. CONTRATADA: Andressa Cristiane Habekost Weber. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Química. VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 31/12/2024 VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente a Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. Márcio Telles Portal- Diretor-Geral.

**CAMPUS PORTO ALEGRE**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, Senhor Sérgio Wesner Viana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, decidiu aplicar as seguintes sanções administrativas à empresa DGX Terceirização de Serviços EIRELI, em decorrência da inexecução do Contrato n. 62/2021, conforme estabelecido no processo administrativo n. 23368.003021/2023-18:

- 1 - Multa, no valor de R\$ 40.539,01 (quarenta mil quinhentos e trinta e nove reais e um centavo).
- 2 - Impedimento de Litar com a União pelo período de 01 (um) ano.

SÉRGIO WESNER VIANA

